



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 115399/22

EXERCÍCIO: 2022

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Livramento

DATA DE ENTRADA: 08/12/2022

ASSUNTO: Licitação - 00008/2022 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação direta da pessoa jurídica I L Shows LtdaME detentora do registro no INPI dos cantores Iguinho e Lulinha para realização de 01 um Show do referido artista no dia 13 de dezembro de 2022 com duração mínima de 01h40min uma hora e quarenta minutos em via pública dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de LivramentoPB conforme termo de referência

INTERESSADOS: Ernandes Barbosa Nobrega



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da assessoria jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN008/2022 (Processo Administrativo Nº 072/2022), que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica: I L Shows Ltda-ME, detentora do registro no INPI dos cantores “Iguinho e Lulinha”, para realização de 01 (um) Show do referido artista no dia 13 de dezembro de 2022, com duração mínima de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes nos autos, a qual sugere a contratação direta da pessoa jurídica: I L Shows Ltda-ME, CNPJ: 39.942.698/0001-08. Rua: Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 633, Andar 1 Sala 6, Bairro: Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Cidade: Petrolina-PE, E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br. Telefone: (87) 8170-1111, com o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pelo uma única apresentação.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 11 de novembro de 2022.



ERNADES BARBOZA NOBREGA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da assessoria jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN008/2022 (Processo Administrativo Nº 072/2022), que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica: I L Shows Ltda-ME, detentora do registro no INPI dos cantores “Iguinho e Lulinha”, para realização de 01 (um) Show do referido artista no dia 13 de dezembro de 2022, com duração mínima de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes nos autos, a qual sugere a contratação direta da pessoa jurídica: I L Shows Ltda-ME, CNPJ: 39.942.698/0001-08. Rua: Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 633, Andar 1 Sala 6, Bairro: Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Cidade: Petrolina-PE, E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br. Telefone: (87) 8170-1111, com o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pelo uma única apresentação.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 11 de novembro de 2022.



ERNADES BARBOZA NOBREGA
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2022 às 15:20:47 foi protocolizado o documento sob o N° 115399/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Número da Licitação: 00008/2022

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 11/11/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Livramento

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 80.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900).

Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica I L Shows LtdaME detentora do registro no INPI dos cantores Iguinho e Lulinha para realização de 01 um Show do referido artista no dia 13 de dezembro de 2022 com duração mínima de 01h40min uma hora e quarenta minutos em via pública dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de LivramentoPB conforme termo de referência

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 80.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Il Shows Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 39.942.698/0001-08

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	d6822438ebf61040228cc6e141c1f135

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974 - Tiragem de 100 (cem) cópias

BOLETIM N.º 012/ 2022 – EDIÇÃO-EXTRA LIVRAMENTO/PB, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

<p>PODER EXECUTIVO Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa</p>	
---	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2022

Inexigibilidade Nº 008/2022.

Contratante: Prefeitura de Livramento-PB.

Contratada: I L Shows Ltda-ME, CNPJ: 39.942.698/0001-08.

Objeto: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show dos cantores "Iguinho e Lulinha", no dia 13 de dezembro de 2022, com duração mínima de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB.

Valor total contratado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo uma única apresentação).

Vigência: Será Até 30/03/2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

Recurso: Próprios da Prefeitura de Livramento, diversos e custeio (500 e 669).

Forma de pag.: A partir da assinatura deste de forma parcelada até a data da realização do show, podendo ainda ser em até trinta dias após.

Dotação: QDD/2022.

Partes ass.: Ernandes B. Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões (pela contratada).

Livramento-PB, 07 de dezembro de 2022.

Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2022

Inexigibilidade Nº 006/2022.

Contratante: Prefeitura de Livramento-PB.

Contratada: Musical Cavaleiros do Forro Ltda-EPP, CNPJ: 01.402.019/0001-27.

Objeto: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show do Grupo Musical "Cavaleiros do Forró", no dia 13 de dezembro de 2022, com duração mínima de 01h:00min (uma hora), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB.

Valor total contratado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo uma única apresentação).

Vigência: Será Até 30/03/2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

Recurso: Próprios da Prefeitura de Livramento, diversos e custeio (500 e 669).

Forma de pag.: A partir da assinatura deste de forma parcelada até a data da realização do show, podendo ainda ser em até trinta dias após.

Dotação: QDD/2022.

Partes ass.: Ernandes B. Nóbrega (Pela contratante) e Sra. Janine Santos de Melo Lago (Pela contratada).

Livramento-PB, 18 de novembro de 2022.

Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2022

Inexigibilidade Nº 007/2022.

Contratante: Prefeitura de Livramento-PB.

Contratada: Magazine Eventos Ltda-ME, CNPJ: 10.629.556/0001-03. Objeto: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show da Banda "Forroço das Antigas", no dia 13 de dezembro de 2022, com duração mínima de 01h:00min (uma hora), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB.

Valor total contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo uma única apresentação).

Vigência: Será Até 30/03/2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

Recurso: Próprios da Prefeitura de Livramento, diversos e custeio (500 e 669).

Forma de pag.: A partir da assinatura deste de forma parcelada até a data da realização do show, podendo ainda ser em até trinta dias após.

Dotação: QDD/2022.

Partes ass.: Ernandes B. Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Roberto Ferreira da Silva (Pela contratada).

Livramento-PB, 18 de novembro de 2022.

Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeito

Publicado por:
 Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:B6A84A4F

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de Dois Portais no Município de Juarez Távora, conforme Contrato de Repasse nº 919272/2021 – MTUR/CAIXA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, no dia 28/12/2022 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 23/12/2022, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Informações pelo e-mail: setordelicitaopmjmt@gmail.com.

Juarez Távora(PB), 7 de dezembro de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:5C00EBD8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 159/2022

Inexigibilidade N.º 008/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** I L Shows Ltda-ME, CNPJ: 39.942.698/0001-08. **Objeto:** Prestar serviços na realização de 01 (um) Show dos cantores "Iguinho e Lulinha", no dia 13 de dezembro de 2022, com duração mínima de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB. **Valor total contratado:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo uma única apresentação). **Vigência:** Será Até 30/03/2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. **Recurso:** Próprios da Prefeitura de Livramento, diversos e custeio (500 e 669). **Forma de pag.:** A partir da assinatura deste de forma parcelada até a data da realização do show, podendo ainda ser em até trinta dias após. **Dotação:** QDD/2022. **Partes ass.:** Ernandes B. Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões (pela contratada).

Livramento-PB, 07 de dezembro de 2022.

ERNADES BARBOZA NÓBREGA
 - Prefeito

Publicado por:
 Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:1E5617A7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2022, que objetiva: Locação de estruturas/equipamentos para as festividades de emancipação política do Município de Livramento-PB; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório em favor de: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.973.009/0001-32, com o valor total de R\$ 61.142,00 (sessenta e um mil cento e quarenta e dois reais).

Livramento - PB, 06 de Dezembro de 2022

ERNADES BARBOZA NÓBREGA -
 Prefeito

Publicado por:
 Renato Eduardo Marques
Código Identificador:0C51BA35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022 – PE027/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.973.009/0001-32.
Valor: R\$ 61.142,00 (sessenta e um mil cento e quarenta e dois reais).
Objeto: Locação de estruturas/equipamentos para as festividades de emancipação política do Município de Livramento-PB.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00027/2022.
Dotação: Fonte de Recurso: Recursos próprios do Município.
Dotação: 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.392.1013.2028 – APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA, 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749, Ficha 194; 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749, Ficha 197.. Vigência: até 07/06/2023.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Gleybson Roberto da Silva, CPF: 063.829.064-33 (pela contratada).

Livramento - PB, 07 de Dezembro de 2022

ERNADES BARBOZA NÓBREGA -
 Prefeito

Publicado por:
 Renato Eduardo Marques
Código Identificador:0EA656E7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1438/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1438/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: MAC CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 14.206.183/0001-00. **OBJETO CONTRATUAL:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 453.078,36 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo que o valor atual de R\$ 1.813.547,65 (Um milhão, oitocentos e treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), passando o seu valor global pós formalização do TERMO DE ADITIVO - QUANTITATIVO o valor de R\$ 2.266.626,01 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e um centavo), que representa um aumento de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. **SIGNATARIOS:** Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSÉ DO BOMFIM

Publicado por:
 Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:B6A84A4F

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de Dois Portais no Município de Juarez Távora, conforme Contrato de Repasse nº 919272/2021 – MTUR/CAIXA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, no dia 28/12/2022 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 23/12/2022, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmj@gmail.com.

Juarez Távora(PB), 7 de dezembro de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:5C00EBD8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 159/2022

Inexigibilidade Nº 008/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** I L Shows Ltda-ME, CNPJ: 39.942.698/0001-08. **Objeto:** Prestar serviços na realização de 01 (um) Show dos cantores “Iguinho e Lulinha”, no dia 13 de dezembro de 2022, com duração mínima de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB. **Valor total contratado:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo uma única apresentação). **Vigência:** Será Até 30/03/2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. **Recurso:** Próprios da Prefeitura de Livramento, diversos e custeio (500 e 669). **Forma de pag.:** A partir da assinatura deste de forma parcelada até a data da realização do show, podendo ainda ser em até trinta dias após. **Dotação:** QDD/2022. **Partes ass.:** Ernandes B. Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões (pela contratada).

Livramento-PB, 07 de dezembro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
 - Prefeito

Publicado por:
 Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:1E5617A7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2022, que objetiva: Locação de estruturas/equipamentos para as festividades de emancipação política do Município de Livramento-PB; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório em favor de: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.973.009/0001-32, com o valor total de R\$ 61.142,00 (sessenta e um mil cento e quarenta e dois reais).

Livramento - PB, 06 de Dezembro de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA -
 Prefeito

Publicado por:
 Renato Eduardo Marques
Código Identificador:0C51BA35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022 – PE027/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.973.009/0001-32.

Valor: R\$ 61.142,00 (sessenta e um mil cento e quarenta e dois reais).

Objeto: Locação de estruturas/equipamentos para as festividades de emancipação política do Município de Livramento-PB.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00027/2022.

Dotação: Fonte de Recurso: Recursos próprios do Município.

Dotação: 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.392.1013.2028 – APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA, 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749, Ficha 194; 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749, Ficha 197.. Vigência: até 07/06/2023.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Gleybson Roberto da Silva, CPF: 063.829.064-33 (pela contratada).

Livramento - PB, 07 de Dezembro de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA -
 Prefeito

Publicado por:
 Renato Eduardo Marques
Código Identificador:0EA656E7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1438/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1438/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. **CONTRATADO:** MAC CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 14.206.183/0001-00. **OBJETO CONTRATUAL:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 453.078,36 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo que o valor atual de R\$ 1.813.547,65 (Um milhão, oitocentos e treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), passando o seu valor global pós formalização do TERMO DE ADITIVO - QUANTITATIVO o valor de R\$ 2.266.626,01 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e um centavo), que representa um aumento de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. **SIGNATARIOS:** Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSÉ DO BOMFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Processo Administrativo Nº 072/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2022

EMENTA: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E A PESSOA JURÍDICA: **I L SHOWS LTDA-ME**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB**, CNPJ Nº 08.738.916/0001-55, com sede na Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Centro, CEP Nº 58.690-000, Cidade de Livramento, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Barboza Nóbrega, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 031.732.584-10 e RG Nº 1.919.472 - 2ª Via, residente e domiciliada a Rua Dom Espedito Eduardo de Oliveira, Nº S/N, Centro, Cidade: Livramento, CEP Nº 58.690-000, Estado: Paraíba, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a pessoa jurídica: **I L SHOWS LTDA-ME**, CNPJ: 39.942.698/0001-08. Rua: Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 633, Andar 1 Sala 6, Bairro: Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Cidade: Petrolina-PE, E-mail: ilshows Ltda@gmail.com. Telefone: (87) 8170-1111, doravante simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões, CPF: 061.072.744-30, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da **Inexigibilidade de Licitação nº IN008/2022**, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: **Prestar serviços na realização de 01 (um) Show dos cantores "Iguinho e Lulinha", no dia 13 de dezembro de 2022, com duração mínima de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB, conforme termo de referência.**

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, **Inexigibilidade nº IN008/2022** e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

ERNANDES
BARBOSA
NOBREGA:0317
3258410

Assinado de forma
digital por ERNANDES
BARBOSA
NOBREGA:03173258410
Dados: 2022.12.07
11:58:14 -03'00'

[PDF] Contrato. Doc. 115399/22. Data: 08/12/2022 16:01. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 04/12/2023 14:55. Validação: 7398.0100.9FF4.458A.4812.0E5E.3CE0.50B9.

ALBERTO SALOMAO
CAVALTANTI
SIMOES:0610727443
0

Página 1 de 5

Assinado de forma digital
por ALBERTO SALOMAO
CAVALTANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2022.12.07 11:53:37
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 072/2022

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), pelo uma única apresentação.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

O valor contratual poderá ser reajustado com periodicidade anual, mediante acordo, tomando-se por base o mês de assinatura do respectivo contrato, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios (Não vinculados - 500) deste município.

DOTAÇÃO: 02.120 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 02120.13.695.1013.2031 - Promover Eventos Culturais (Preservação da Cultura Municipal), Ficha Orçamentária: 000197, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (500), conforme QDD/2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento do preço da presente contratação será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: em parcela única e integral até às 14h (catorze horas) da data da realização do show, mediante TED (Transferência Eletrônica de Disponível) para conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da data do evento:

Início do Show: Dia 13 de dezembro de 2022.

Duração do Show: Duração mínima de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos) no turno da noite.

ERNANDES
BARBOSA
NOBREGA:031
73258410

Assinado de forma
digital por ERNANDES
BARBOSA
NOBREGA:03173258410
Dados: 2022.12.07
11:58:36 -03'00'

Página 2 de 5

ALBERTO SALOMAO
CAVALTANTI
SIMOES:061072744
30
Assinado de forma digital
por ALBERTO SALOMAO
CAVALTANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2022.12.07 11:58:47
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo N° 072/2022

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: Até 30 de março de 2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

e - A mídia utilizada pela CONTRATANTE para fins exclusivos de divulgação do evento, aqui fazendo uso de quaisquer dos direitos personalíssimos do artista da CONTRATADA (imagem, som instrumental, som da voz e nome artístico), poderá ser veiculada por quaisquer meios ou suportes (físico ou digital) desde que, sem finalidade comercial e/ou exploração/venda de intervalos publicitários. Após a data da apresentação artística definida neste contrato, terá direito a CONTRATANTE de guardar ou armazenar o referido conteúdo, para fins de acervo de documento comprobatório do serviço executado por decorrência da celebração deste contrato. No entanto, não poderá a CONTRATANTE reexibir, favoritar, impulsionar o referido conteúdo, nem o hospedar na página institucional após o evento;

f - Caberá, exclusivamente, à CONTRATANTE a liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe (Alvarás, Licenças e Autorizações), inclusive o pagamento do ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais).

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

Página 3 de 5

ERNANDES
BARBOSA
NOBREGA:031732
58410

Assinado de forma digital
por ERNANDES BARBOSA
NOBREGA:03173258410
Dados: 2022.12.07
11:58:52 -03'00'

[PDF] Contrato. Doc. 115399/22. Data: 08/12/2022 16:01. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 04/12/2023 14:55. Validação: 7398.0100.9FF4.458A.4812.0E5E.3CE0.50B9.

ALBERTO SALOMAO
CAVALTANTI
SIMOES:0610727443
0

Assinado de forma digital
por ALBERTO SALOMAO
CAVALTANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2022.12.07 11:54:00
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo Nº 072/2022

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a - advertência;

b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Assinado de forma digital por ERNANDES BARBOSA
 ERNANDES BARBOSA
 NOBREGA:03173258410
 DADOS: 2022.12.07 11:59:11 -03'00'

Página 4 de 5
 Assinado de forma digital por ALBERTO SALOMAO CAVALTANTI
 ALBERTO SALOMAO CAVALTANTI
 SIMOES:06107274430
 DADOS: 2022.12.07 11:54:10 -03'00' 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Processo Administrativo Nº 072/2022

f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá-PB. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento-PB, 12 / 07 / 2022.

TESTEMUNHAS:

PELA CONTRATANTE:

Losla Guoni Nunes de Sousa
 CPF: 065.348.324-45

ERNANDES
 BARBOSA
 NOBREGA:0317325
 8410

Assinado de forma digital
 por ERNANDES BARBOSA
 NOBREGA:03173258410
 Dados: 2022.12.07
 11:59:34 -03'00'

PREFEITURA DE LIVRAMENTO
Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito

PELA CONTRATADA:

Albino
 CPF: 069.652.124-54

ALBERTO SALOMAO
 CAVALTANTI
 SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
 ALBERTO SALOMAO CAVALTANTI
 SIMOES:06107274430
 Dados: 2022.12.07 11:54:26 -03'00'

IL SHOWS LTDA-ME
Alberto Salomão Cavalcanti Simões

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JRS SHOWS LTDA
CNPJ nº 42.444.076/0001-56



ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR JOSE MARIANO, 1163, APT 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302190, BRASIL.

RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1984, SOLTEIRO, REMPRESÁRIO, CPF nº 051.974.194-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02917308491, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AURELIANO FRANCISCO NETO, 88, ATRAS DA BANCA, PETROLINA, PE, CEP 56308120, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JRS SHOWS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202690913, com sede Avenida João Pernambuco, 800, Cond:sol Nascente Orla;loja:02;sala:b, Pedra do Bode Petrolina, PE, CEP 56332710, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.444.076/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56.328-800.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. JEOVANE DE SA GUEDES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 103.100.794-62, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 7888500008PE, órgão expedidor MINISTÉRIO DO TRABALHO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA JUSTINA FREIRE DE SOUZA, 103, VILA MOCO, PETROLINA, PE, CEP 56306415, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.400,00 (três Mil e Quatrocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio JEOVANE DE SA GUEDES, da seguinte forma: O SÓCIO RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS TRANSFERE 3.400 (TRÊS MIL E QUATROCENTAS) QUOTAS DE CAPITAL EQUIVALENTES A R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA O SÓCIO JEOVANE DE SA GUEDES., dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.200,00 (três Mil e Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio JEOVANE DE SA GUEDES, da seguinte forma: O SÓCIO ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES TRANSFERE 3.200 (TRÊS MIL E DUZENTAS) QUOTAS DE CAPITAL EQUIVALENTES

Req: 81100000987610

Página 1

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218010028 de 30/11/2021 Protocolo 218010028 de 16/11/2021 NIRE 26202690913

Nome da empresa JRS SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356671294995609

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JRS SHOWS LTDA
CNPJ nº 42.444.076/0001-56



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qMyl-T57knfML2B03dg&chave2=biVYHkoUzXwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVÃO BEZARRA ANGLIM FILHO

A R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) PARA O SÓCIO JEOVANE DE SA GUEDES., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, com 6.800 (seis mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) integralizado.
RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS, com 6.600 (seis mil e seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) integralizado.
JEOVANE DE SA GUEDES, com 6.600 (seis mil e seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA-PE.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81100000987610

Página 2

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218010028 de 30/11/2021 Protocolo 218010028 de 16/11/2021 NIRE 26202690913

Nome da empresa JRS SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356671294995609

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JRS SHOWS LTDA
CNPJ nº 42.444.076/0001-56



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qWYl-TF7knfML2HO3dg&chave2=biVYHKotZxwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVÃO BEZARRA ANGELO FILHO

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial JRS SHOWS LTDA e nome fantasia TOP EVENTOS.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;;COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56.328-800.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:
PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELLECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS ,ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS..

CNAE FISCAL

- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 4616-8/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 5811-5/00 - edição de livros
- 5913-8/00 - distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

Req: 81100000987610

Página 3

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218010028 de 30/11/2021 Protocolo 218010028 de 16/11/2021 NIRE 26202690913

Nome da empresa JRS SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356671294995609

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JRS SHOWS LTDA
CNPJ nº 42.444.076/0001-56



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYI-T57knfML2B03d9&chave2=biVYHkoUzXWAGXCKI4FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVÃO BEZARRA ANGELO FILHO

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7740-3/00 - gestão de ativos intangíveis não-financeiros
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/02 - produção musical

CLAUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 23/06/2021 e eu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA. O capital totalmente integralizado de R\$ 20.000,00 (VINTE mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (VINTE mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, com 6.800 (seis mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) integralizado.

RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS, com 6.600 (seis mil e seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) integralizado.

JEOVANE DE SA GUEDES, com 6.600 (seis mil e seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) integralizado.

CLAUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, ao quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócioa ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cedendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Req: 81100000987610

Página 4

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218010028 de 30/11/2021 Protocolo 218010028 de 16/11/2021 NIRE 26202690913

Nome da empresa JRS SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356671294995609

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JRS SHOWS LTDA
CNPJ nº 42.444.076/0001-56



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T57knfML2E03d9&chave2=blvYHKotZxwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVÃO BEZARRA ANGELIM FILHO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.


CLAUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


PETROLINA-PE, 10 de novembro de 2021.



ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES



RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS



JEOVANE DE SA GUEDES

Req: 81100000987610

Página 5

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021
Arquivamento 20218010028 de 30/11/2021 Protocolo 218010028 de 16/11/2021 NIRE 26202690913
Nome da empresa JRS SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 356671294995609


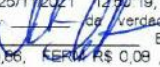


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYU-T57knfML2H03dg&chave2=biVYHKotZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVÃO BEZARRA ANGELO FILHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Reconheço por Semelhança as firmas de ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, ROSE
AUGUSTO DE ALMEIDA REIS

Petrolina, 25/11/2021 12:50:19, 25/11/2021 12:50:19 Em  Em
testemunho  da verdade Atendente Juliane Alves

Nascimento _____ Emol 7,74, TSNR R\$ 1,72
FERC R\$ 0,66, FERMR R\$ 0,09, FUNSEG R\$ 0,19 ISS 0,44
Total R\$ 11,02

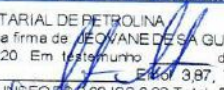
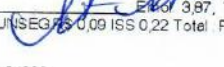
Selos 0159566 DOB11202106 04890 0159566 PDA11202106 04891



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Reconheço por Semelhança a firma de JEO WANEDESA GUEDES

Petrolina, 25/11/2021 12:50:20 Em  Em testemunho  da verdade Atendente
Juliana Alves Nascimento _____ Emol 3,87, TSNR R\$ 0,66 FERC
R\$ 0,43, FERMR R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,09 ISS 0,22 Total R\$ 5,51

Selo 0159566 HAQ11202106 04892

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021
Arquivamento 20218010028 de 30/11/2021 Protocolo 218010028 de 16/11/2021 NIRE 26202690913
Nome da empresa JRS SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 356671294995609



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Cristóvão Bezerra angelim filho, Contador, com inscrição ativa no CRC/PE sob o nº 027687/O-4, expedida em 05/06/2015, inscrito no CPF nº 06159238442, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 21/801002-8 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020

Documentos apresentados:

1. Contrato social (6 páginas)
2. Identidade profissional do contador (2 Páginas)
3. Declaração de Autenticidade (1 Página)
4. CTPS PE Sócio (1 Página)

Petrolina-PE, 30 de NOVEMBRO de 2021

Cristóvão Bezerra Angelim Filho
 Contador

CRC/PE - 027687/O-4

CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM FILHO

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021

Arquivamento 20218010028 de 30/11/2021 Protocolo 218010028 de 16/11/2021 NIRE 26202690913

Nome da empresa JRS SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356671294995609



218010028

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JRS SHOWS LTDA
PROTOCOLO	218010028 - 16/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202690913
 CNPJ 42.444.076/0001-56
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021
 SOB N: 20218010028

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218010028

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06159238442 - CRISTOVÃO BEZARRA ANGELIM FILHO - Assinado em 30/11/2021 às 17:54:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

30/11/2021



PREFEITURA DE
PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2022	79208	2560	10/01/2023

NOME EMPRESARIAL	IL SHOWS LTDA
TITULO FANTASIA	IL PRODUcoes
DOCUMENTO	39.942.698/0001-08
REGIME	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
ÁREA ESTABELECIMENTO	20,00M²

ENDEREÇO	Rua: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI , N°: 663, Comp.: ANDAR:1;SALA:6 Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina - CEP: 56328-800
E-MAIL	ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR
TELEFONE	(87) 98170-1111

ATIVIDADE PRINCIPAL	9001999-Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	4616800-Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 4618499-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 5811500-Edição de livros 5913800-Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 5920100-Atividades de gravação de som e de edição de música 6319400-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7311400-Agências de publicidade 7490104-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490105-Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7740300-Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001902-Produção musical

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3034cec7
 verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
 Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Quarta-feira, 29 de Junho de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.942.698/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2020
NOME EMPRESARIAL IL SHOWS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IL PRODUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI	NÚMERO 633	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 6
CEP 56.328-800	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO PETROLINA
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (87) 8170-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **14:21:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2080914377

NOME ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1201803675 SSP BA	
CPF 061.072.744-30	DATA NASCIMENTO 03/02/1986
FILIAÇÃO ALBERTO HELIO PEREIRA SIMOES MARIA REGINA CAVALCANTI SIMOES	
PERMISSÃO	ACC
	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 03353431623	VALIDADE 12/04/2031
	1ª HABILITAÇÃO 05/08/2004

OBSERVAÇÕES


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PETROLINA, PE	DATA EMISSÃO 12/04/2021
------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88128076955
PE104365692

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

cobrança CAIXA

Beneficiário
ANDEL CONTABILIDADE EIRELI - ME

Endereço do Beneficiário
DA INTEGRACAO,510,-SAO JOSE/PETROLINA

Pagador
IL SHOWS LTDA

Endereço do Pagador
R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI,633,ANDAR 1 SALA 6-CIDADE

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ
22.456.383/0001-40

UF
PE CEP
56302-450

CPF/CNPJ
39.942.698/0001-08

UF
PE CEP
56328-800

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

Data Documento
06/09/2022

Dt. de Processamento
06/09/2022

Num. Documento
IL092022

Aceite
SIM

Carteira
RG

Espécie
DM

Ag./Cod. Beneficiário
3548/0872210

Nosso Número
14000039642092022-5

Valor do Documento
R\$ 1.212,00

Vencimento
12/09/2022

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador



104-0

10498.72219 02000.103941 64209.202213 9 91060000121200

Local de Pagamento

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento
12/09/2022

Beneficiário ANDEL CONTABILIDADE EIRELI - ME
DA INTEGRACAO,510,-SAO JOSE/PETROLINA

22.456.383/0001-40
PE 56302-450

Ag./Cod. Beneficiário
3548/0872210

Data do Documento
06/09/2022

Num. Documento
IL092022

Espécie Doc.
DM

Aceite
SIM

Data do Processamento
06/09/2022

Nosso Número

Uso do Banco

Carteira
RG

Espécie Moeda
R\$

Qtde. Moeda

Valor

14000039642092022-5

(=) Valor do Documento
R\$ 1.212,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: IL SHOWS LTDA

Endereço: R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI,633,ANDAR 1 SALA 6-CIDADE

Beneficiário Final:

CPF/CNPJ: 39.942.698/0001-08

UF:PE CEP: 56328-800

CPF/CNPJ:



CRISTIANE FRANCA BELEM
 ASSENT NOVE DE JUNHO, 00 / AGRICOLA ANA PATRICIA - AREA RUR
 SANINDE DE SAO FRANCISCO / SE CEP: 49920000 (AG. 430)

CPF/CNPJ/RANI: 980.202.895-88

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
 Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: BAIXA RENDA
 Ligação: MONOFÁSICO
 Roteiro: 18 - 360 - 425 - 35 Nº Medidor: A5024289591

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
3/1022303-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00010223030

VALOR DA FATURA
R\$ 23,77

VENCIMENTO
06/04/2022

REFERÊNCIA
Mar / 2022

CONSUMO
0kWh
 0,00 kWh
 MÉDIA DIÁRIA
 LEITURA
 CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
FATURAS EM ATRASO
 Jan/22 R\$15,07

CCI	Descrição	Quant	Tarifa/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$) Cofins(R\$)	PIS(R\$) Cofins(R\$)	0,7362% 3,3912%
0601	Consumo até 30kWh-BR	30	0,197870	5,93	0,00	0	0,00	5,93	0,04	0,20
0610	Subsídio			11,02	0,00	0	0,00	11,02	0,08	0,37
0803	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			8,74	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	RELIGACAO NORMAL 12/2021			0,10	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 11/2021			0,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 11/2021			8,27	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0899	DEBITO ANTERIOR 02/2022			-10,57	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0906	Devolução Subsídio									
TOTAL				23,77	0,00	0,00	16,95	0,12	0,57	

CCI: Código de Classificação do Item
 Tarifa / Tributos: Até 30kWh 0,197870

RESERVADO AO FISCO 2b70.3c5a.768e.c1c6.a704.53d4.7858.3d5f.

Período	Quant	Descrição	Valor (R\$)	%
Mar/22	30	Consumo	5,93	25,00
Fev/22	0		0,00	0,00
Jan/22	0		0,00	0,00
Dez/21	0		0,00	0,00
Nov/21	0		0,00	0,00
Out/21	0		0,00	0,00
Set/21	0		0,00	0,00
Ago/21	0		0,00	0,00
Jul/21	0		0,00	0,00
Jun/21	0		0,00	0,00
Mai/21	0		0,00	0,00
TOTAL			23,77	100,00

Encargos de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 1/2022) R\$ 3,23

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 CLÁUDIO MEIRELES DE OLIVEIRA FILHO
 OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE
 RUA CANAÃ, Nº 73 - CENTRO

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA É A REPRODUÇÃO
 FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO.

Canindé de São Francisco (SE), 26/04/2022

Juliana Tamiris Nunes Galindo
 Juliana Tamiris Nunes Galindo
 Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização
 Tribunal de Justiça de Sergipe
 Ofício Único da Comarca de Canindé de São Francisco/SE
 26/04/2022 15:27
 https://www.tjse.jus.br/si/EBZK2V

Emolumentos
 Taxa R\$ 6,32
 Ford R\$ 4,00
 Total R\$ 10,32

Juliana Tamiris N. Galindo
 Escrevente Autorizada
 Cartório do Ofício Único
 Canindé de São Francisco/SE



CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: AVENIDA GUARARAPES - NUI. - 01934 - LOJA-6 - CE
NTR0 PETROLINA PE 56302-000

DADOS DO CLIENTE

MATRÍCULA: 107553708 Mai/2022
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
AV PORSCHE - COND. SOL NASCENTE OI.LA, N. 00161 - CIDADE UNIVER
SITARIA PETROLINA PE 56300-000
INSCRIÇÃO: 111.825.720.0002.500 GRUPO.: DEB.AUTOMATICO: 107553703

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS		PÚBLICA
			COMERCIAL	INDUSTRIAL	
LIGADO	LIGADO	1			
HIDRÔMETRO A15S013919	DATA LEIT. ANTERIOR 27/04/2022	DATA LEIT. ATUAL 26/05/2022	TIPO DE CONSUMO (A/E) REAL / N MEDIDO		

ÁGUA: LEIT ANT: 1062 CONSUMO: 17 LEIT ATU: 1079 LEIT FAT: 1079
ESGOTO: LEIT ANT: VOLUME: 17 LEIT ATU: LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	CONSUMO
04/2022	21	/21
03/2022	11	/11
02/2022	14	/14
01/2022	13	/13
12/2021	12	/12
11/2021	16	/16
MEDIA:	15	/15

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDIM A LEGIS
TURBIDEZ	169	169	168
COR APARENTE	169	169	169
CORO RESIDUAL	169	169	169
COLIF. TOTAIS	169	169	168
E. COLI	169	169	169

MEDIA: 15 /15 Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
(3) OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 50,50 POR UNIDADE	10 M3	50,50
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,79 POR M3	7 M3	40,53
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 25,25 POR UNIDADE	10 M3	25,25
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,90 POR M3	7 M3	20,27
MULTA P/IMPONTUALIDADE 04/2022		4,15

PAGO
30/05/22

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	136,55	0,65	0,89
COFINS	136,55	3,00	4,10

VENCIMENTO: 08/06/2022

TOTAL A PAGAR: 140,70



CONSAGRAÇÃO IGUINHO E LULINHA

Entrada na empresa Top Eventos

https://www.instagram.com/p/CePPIYqLwXY/?utm_source=ig_web_copy_link



Podpapo com a Mel – TV Jatinã

<https://youtu.be/S5sLZfCLsgE>



Um milhão de plays no Sua Música

[Iguinho e Lulinha - Perfil Completo no Sua Música \(suamusica.com.br\)](https://suamusica.com.br)

Sua Música Busque por artistas, CDs, playlists, notícias...

SEGUINDO

Iguinho e Lulinha

Artista/Banda/Compositor

CDS / SINGLES | VÍDEOS | EVENTOS | PLAYLIST | AGENDA

CDS/SINGLES ORDENAR: **MAIS RECENTES** ▼

IGUINHO E LULINHA - CD Simbora Pra Vaqu...

Publicado: 02/06/22 às 20:00
Tamanho: 157.21 MB

1.7M Plays | 53.3K Downloads

Parceria com Tarcísio do Acordeon

[LIGAÇÕES CARENTES - Iguinho e Lulinha e Tarcísio do Acordeon \(AUDIO OFICIAL\) - YouTube](https://www.youtube.com/watch?v=...)

LIGAÇÕES CARENTES

IGUINHO E LULINHA E TARCÍSIO DO ACORDEON

#LigaçõesCarentes

LIGAÇÕES CARENTES - Iguinho e Lulinha e Tarcísio do Acordeon (AUDIO OFICIAL)

122.331 visualizações · 20 de jun. de 2022

3,9 MIL NÃO GOSTEI COMPARTILHAR DOWNLOAD CLIPE SALVAR ...

Iguinho e Lulinha
18,8 mil inscritos

INSCRITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.942.698/0001-08

Razão Social: IL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: AV OTAVIO FERNANDES DE SOUZA 156 ANEXO SALAO / CENTRO /
CANINDE DE SAO FRANCISCO / SE / 49820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061402381408599775

Informação obtida em 23/06/2022 14:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADOS WILLAS BELEM MARQUES E WINGLES BELEM MARQUES, DE OUTRO LADO COMO REPRESENTANTE IL SHOWS LTDA DE NOME FANTASIA IL PRODUÇÕES, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram de uma lado como REPRESENTANTE a empresa IL PRODUÇÕES, inscrita sob CNPJ: 39.942.698/0001-08 endereçada à rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 633, ANDAR 1, SALA 6, Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, neste ato representado por seu sócio administrador ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador do CPF: 061.072.744-30, residente e na propriedade rural no lugar denominado Si Pedra da Cerca Riachinho 60, nas terras da Fazenda Roçado, na zona rural deste município de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.300-000, e do outro lado como REPRESENTADOS WILLAS BELEM MARQUES, portador do CPF: 082.205.545-76, residente e domiciliado na RUA CANINDE, ASSENTAMENTO QUEIMADA GRANDE, nº 150, CEP: 49810-000, CEP: 56.353-700, cidade de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe e WINGLES BELEM MARQUES, portador do CPF: nº 089.238.105-17, na de cidade Canindé do São Francisco, na SETOR 3, PROJETO CALIFORNIA, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 49820-000, estado de Sergipe, ambas as partes representadas por seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo território nacional, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, com percentual firmado 80% representante e 20% para o representado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.


CLÁUSULA QUARTA - Presente contrato é válido pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade De Recife, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Petrolina, 17 de junho de 2022.

<p><i>1ª SNP</i> → </p> <hr style="border: 0.5px solid black;"/> <p>JRS PRODUÇÕES LTDA REPRESENTANTE</p>	<p><i>1ª SNP</i> → <i>Willas Belem Marques</i></p> <hr style="border: 0.5px solid black;"/> <p>WILLAS BELEM MARQUES REPRESENTADO</p>
<p><i>1ª SNP</i> → <i>Wingles Belem Marques</i></p> <hr style="border: 0.5px solid black;"/> <p>WINGLES BELEM MARQUES REPRESENTADO</p>	

WILLAS BELEM MARQUES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 24/01/1999, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.962-5, expedida por SSP/SE em 25/07/2014 e CPF: nº 082.205.545-76, residente e domiciliado na cidade de Poço Redondo - SE, na RUA CANINDE, ASSENT. QUEIMADA GRANDE, nº 150, CEP: 49810-000; **WINGLES BELEM MARQUES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 11/12/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.953-6, expedida por SSP/SE em 10/03/2020 e CPF: nº 089.238.105-17, residente e domiciliado na cidade de Canindé de São Francisco - SE, na SETOR 3, PROJETO CALIFORNIA, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 49820-000; Resolvem, em comum acordo, alterar uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL A sociedade adotará como nome empresarial: **IL SHOWS LTDA**, e usará a expressão **IL PRODUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE A sociedade passa a exercer no seguinte endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 633 - ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA -PERNAMBUCO CEP: 56328800.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS ECULTURAI, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500 SECUNDARIA EDIÇÃO DE LIVROS
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

CLÁUSULA QUARTA - DO QUADRO SOCIETÁRIO JRS SHOWS LTDA admitido neste ato CNPJ 42.444.076/0001-56, NIRE 26202690913, com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN-PE, endereço AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, 56332710.

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS O sócio **WILLAS BELEM MARQUES** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$21.000,00 (VINTE E UM Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JRS SHOWS LTDA** da seguinte forma: O SÓCIO **WILLAS BELEM MARQUES** transfere 21.000 (VINTE E UM MIL) quotas equivalentes a R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) para o sócio **JRS SHOWS LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação. O sócio **WINGLES BELEM MARQUES** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$21.000,00 (VINTE E UM Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JRS SHOWS LTDA** da seguinte forma: O SÓCIO **WINGLES BELEM MARQUES** transfere 21.000 (VINTE E UM MIL) quotas equivalentes a R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) para o sócio **JRS SHOWS LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL O capital de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	VALOR (R\$)	QUOTAS
WINGLES BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
WILLAS BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
JRS SHOWS LTDA	42.000,00	42.000
TOTAL:	60.000,00	60.000

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS,

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina-PE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - As Cláusulas e Condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

WILLAS BELEM MARQUES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 24/01/1999, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.962-5, expedida por SSP/SE em 25/07/2014 e CPF: nº 082.205.545-76, residente e domiciliado na cidade de Poço Redondo - SE, na RUA CANINDE, ASSENT. QUEIMADA GRANDE, nº 150, ZONA RURAL, CEP: 49810-000;

WINGLES BELEM MARQUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 11/12/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.953-6, expedida por SSP/SE em 10/03/2020 e CPF: nº 089.238.105-17, residente e domiciliado na cidade de Canindé de São Francisco - SE, na SETOR 3, PROJETO CALIFORNIA, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 49820-000;

JRS SHOWS LTDA CNPJ 42.444.076/0001-56, NIRE 26202690913, com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRAILSEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN-PE, endereço AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, 56332710.

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

Resolvem, em comum acordo, consolidar uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **IL SHOWS LTDA** e usa a expressão **IL SHOWS** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 633 - ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA -PERNAMBUCO CEP: 56328800.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS ECULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS ,ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500 SECUNDÁRIA EDIÇÃO DE LIVROS
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 27/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital subscrito é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente legal do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

NOME	VALOR (R\$)	QUOTAS
WINGLES BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
WILLAS BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
JRS SHOWS LTDA	42.000,00	42.000
TOTAL:	60.000,00	60.000

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, ao quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a(o) não Sócio **ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 03/02/1986, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº 061.072.744-30, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 03353431623, órgão expedidor **DETRAN - PE**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL** com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cedendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, e assinam o presente instrumento em uma única via.

PETROLINA-PE, 13 de JUNHO de 2022

WINGLES BELEM MARQUES

WILLAS BELEM MARQUES

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

JRS SHOWS LTDA
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022
Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198
Nome da empresa IL SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 150307360841569



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IL SHOWS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06107274430	
08220554576	
08923810517	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569



229021948

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IL SHOWS LTDA
PROTOCOLO	229021948 - 13/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26202873198
 CNPJ 39.942.698/0001-08
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022
 SOB N: 26202873198

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 13/06/2022 às 17:39:54
Cpf: 08220554576 - WILLAS BELEM MARQUES - Assinado em 13/06/2022 às 17:39:54
Cpf: 08923810517 - WINGLES BELEM MARQUES - Assinado em 13/06/2022 às 17:39:54

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

15/06/2022



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: JRS SHOWS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1984, SOLTEIRO, REMPRESÁRIO, CPF nº 051.974.194-31, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02917308491, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AURELIANO FRANCISCO NETO, 88, ATRAS DA BANCA, PETROLINA, PE, CEP 56308120, BRASIL.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR JOSE MARIANO, 1163, APT 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302190, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial JRS SHOWS LTDA e nome fantasia TOP EVENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 800, COND: SOL NASCENTE ORLA; LOJA: 02; SALA: B, PEDRA DO BODE, PETROLINA, PE, CEP 56.332-710.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS ECULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA

Req: 81100000546354

Página 1

23/06/2021



Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218885334 de 23/06/2021 Protocolo 218885334 de 22/06/2021 NIRE 26202690913

Nome da empresa JRS SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256745701293647



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
 JRS SHOWS LTDA**

MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
- 4616-8/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.
- 4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
- 5811-5/00 - edição de livros.
- 5913-8/00 - distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão.
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7740-3/00 - gestão de ativos intangíveis não-financeiros.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 9001-9/02 - produção musical.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81100000546354

Página 2

23/06/2021



Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218885334 de 23/06/2021 Protocolo 218885334 de 22/06/2021 NIRE 26202690913

Nome da empresa JRS SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256745701293647



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
 JRS SHOWS LTDA**

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;
 ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81100000546354

Página 3

23/06/2021



Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218885334 de 23/06/2021 Protocolo 218885334 de 22/06/2021 NIRE 26202690913

Nome da empresa JRS SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256745701293647



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
 JRS SHOWS LTDA**

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

PETROLINA-PE, 16 de junho de 2021.

Req: 81100000546354

Página 4

23/06/2021



Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218885334 de 23/06/2021 Protocolo 218885334 de 22/06/2021 NIRE 26202690913

Nome da empresa JRS SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256745701293647



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qWYl-754TKDXFJarMza&chave2=biVYHKotZXWAGXCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELO FILHO

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JRS SHOWS LTDA

 1ª SNP

RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS

 1ª SNP

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Reconheço por Autenticidade as firmas de RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS, ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

Petrolina, 22/06/2021 16:53:19, 22/06/2021 16:53:19 Em

testemunho de Verdade Atendente Juliana Alves

Nascimento Emol 7,74, TSNR R\$ 1,72

FERC R\$ 0,86, FERM R\$ 0,08, FUNSEG R\$ 0,18 ISS 0,44

Total R\$ 11,02

Selos 0159566 CHK06202102 044280159566 FL706202102 04428



Req: 81100000546354

Página 5

23/06/2021



Certifico o Registro em 23/06/2021
Arquivamento 20218885334 de 23/06/2021 Protocolo 218885334 de 22/06/2021 NIRE 26202690913
Nome da empresa JRS SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 256745701293647



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Cristóvão Bezerra angelim filho, Contador, com inscrição ativa no CRC/PE sob o nº 027687/O-4, expedida em 05/06/2015, inscrito no CPF nº 06159238442, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 21/888533-4 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020

Documentos apresentados:

1. Contrato social (5 páginas)
2. Identidade profissional do contador (2 Páginas)
3. Declaração de Autenticidade (1 Página)
4. CNH DO SÓCIO (1 Página)
5. CNH DO SÓCIO (1 Página)

Petrolina, 22 de JUNHO de 2021

Cristóvão Bezerra Angelim Filho
 Contador
 CRC/PE - 027687/O-4

CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM FILHO

23/06/2021



Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 20218885334 de 23/06/2021 Protocolo 218885334 de 22/06/2021 NIRE 26202690913

Nome da empresa JRS SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256745701293647



218885334

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JRS SHOWS LTDA
PROTOCOLO	218885334 - 22/06/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202690913
 CNPJ 42.444.076/0001-56
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021
 SOB N: 26202690913

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20218885334

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06159238442 - CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

23/06/2021

**Dados bancários**

IL SHOWS LTDA

Banco do Brasil

Agência:3044-9

Conta: 24.996-3

CNPJ: 39.942.698/0001-08



IL SHOWS LTDA
CNPJ 39.942.698/0001-008

IGUINHO
& LULINHA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa IL SHOWS LTDA, por intermédio de seu representante legal ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI, inscrito no CPF sob nº 061.072.744-30, declara para fins do disposto no art. 7, da Constituição Federal que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Petrolina/PE, 20 de julho de 2022.

ALBERTO SALOMAO CAVALTANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALTANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2022.07.20 17:58:56 -03'00'

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI
CPF: 061.072.744-30

IL SHOWS LTDA

CNPJ sob o N° 39.942.698/0001-08

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(INCISO XXXIII)**

A IL SHOW LTDA CNPJ sob o N° 39.942.698/0001-08 , por intermédio de seu representante legal o Sr Alberto Salomão Cavalcanti Simões, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG. Nº 120.180.367-5 – SSP/BA, e do CPF nº 061.072.744-30, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

PETROLINA, 04 de agosto de 2022

ALBERTO SALOMAO Assinado de forma digital por
CAVALTANTI ALBERTO SALOMAO
SIMOES:0610727443 CAVALTANTI
0 SIMOES:06107274430
Dados: 2022.08.04 16:42:40
-03'00'

CNPJ N°39.942.698/0001-08

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IL SHOWS LTDA
CNPJ: 39.942.698/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:15 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **F7BC.46EC.D8B4.ED83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 927034085

Dados Gerais

Nome: IL SHOWS LTDA ME
CPF/CNPJ/Número INPI: 39942698000108
Endereço: Rua Francisco de Assis Cavalcanti,633, andar 1, sala 6, Cidade Universitaria
Cidade: Petrolina
Estado: PE
CEP: 56328800
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim
CPF: 37457144820
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com
Nº API: 1253
Nº OAB:
UF: SP

Dados do(s) requerente(s)

Nome: IL SHOWS LTDA ME
CPF/CNPJ/Número INPI: 39942698000108
Endereço: Rua Francisco de Assis Cavalcanti,633, andar 1, sala 6, Cidade Universitaria
Cidade: Petrolina
Estado: PE
CEP: 56328800
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: Iguinho & Lulinha

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 9

Descrição da Especificação:

- Aplicativos, baixáveis
- Arquivos de música baixáveis
- CD-ROM [disco]
- DVD, disco digital de vídeo
- Disco acústico
- Discos compactos [CD] [áudio e vídeo]
- Discos fonográficos

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
1	1	1	Estrelas
24	17	25	Outros sinais, notações ou símbolos
26	4	2	Retângulos
27	1	1	Letras ou algarismos formando figuras geométricas, inscrições em perspectiva

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Procuracao IL Shows.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 927034085 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 21/06/2022 às 11:52

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, **IL SHOWS LTDA. M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcante, nº 633, sala 06, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.302-150, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o n.º 39.942.698/0001-08, neste ato representada por seu administrador Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mariano, nº 1163, apto. 402, centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, portador da CNH sob o n.º 03353431623 Detran-PE e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob o n.º 061.072.744-30, nomeia e constitui seu bastante procurador **MARIO SEBASTIÃO BRAGA AMORIM**, Agente de Propriedade Industrial – Registro n.º 01253 (INPI), portador do CPF/MF sob o n.º 374.571.448-20, estabelecido à Rua Guilherme Dias dos Santos Silva, n.º 355, cjs. 03 e 04, centro, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, CEP 12955-000, ao qual confere amplos poderes de representação junto ao **INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL** – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em todas as formalidades legais e regulamentares, podendo retificar atos anteriormente praticados, receber notificações judiciais e substabelecer.

Petrolina, 20 de junho de 2022.


ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 927034301

Dados Gerais

Nome: IL SHOWS LTDA ME
CPF/CNPJ/Número INPI: 39942698000108
Endereço: Rua Francisco de Assis Cavalcanti,633, andar 1, sala 6, Cidade Universitaria
Cidade: Petrolina
Estado: PE
CEP: 56328800
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim
CPF: 37457144820
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com
Nº API: 1253
Nº OAB:
UF: SP

Dados do(s) requerente(s)

Nome: IL SHOWS LTDA ME
CPF/CNPJ/Número INPI: 39942698000108
Endereço: Rua Francisco de Assis Cavalcanti,633, andar 1, sala 6, Cidade Universitaria
Cidade: Petrolina
Estado: PE
CEP: 56328800
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: Iguinho & Lulinha

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Cantor(a)
- Empresário [organização e produção de espetáculos]
- Grupo musical
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção de programas de rádio e televisão
- Produção de shows
- Produção musical
- Reserva e emissão de bilhetes para shows
- direção de shows
- produção de podcasts

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
1	1	1	Estrelas
24	17	25	Outros sinais, notações ou símbolos
26	4	2	Retângulos
27	1	1	Letras ou algarismos formando figuras geométricas, inscrições em perspectiva

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Procuracao IL Shows.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 927034301 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 21/06/2022 às 12:02

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, **IL SHOWS LTDA. M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcante, nº 633, sala 06, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.302-150, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o n.º 39.942.698/0001-08, neste ato representada por seu administrador Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mariano, nº 1163, apto. 402, centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, portador da CNH sob o n.º 03353431623 Detran-PE e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob o n.º 061.072.744-30, nomeia e constitui seu bastante procurador **MARIO SEBASTIÃO BRAGA AMORIM**, Agente de Propriedade Industrial – Registro n.º 01253 (INPI), portador do CPF/MF sob o n.º 374.571.448-20, estabelecido à Rua Guilherme Dias dos Santos Silva, n.º 355, cjs. 03 e 04, centro, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, CEP 12955-000, ao qual confere amplos poderes de representação junto ao **INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL** – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em todas as formalidades legais e regulamentares, podendo retificar atos anteriormente praticados, receber notificações judiciais e substabelecer.

Petrolina, 20 de junho de 2022.


ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	39.942.698/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	IL SHOWS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WINGLES BELEM MARQUES
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	WILLAS BELEM MARQUES
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JRS SHOWS LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/09/2022 às 09:10 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IL SHOWS LTDA
CNPJ: 39.942.698/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:15 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **F7BC.46EC.D8B4.ED83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conheça: Iguinho e Lulinha, única dupla de piseiro do país

Nascer em um pequeno município no interior do sertão Sergipano não impediu que Wingles e Willas Belém sonhassem com o sucesso e hoje, são a primeira dupla cantores de piseiro do Brasil! Naturais de Canindé de São Francisco, SE, os irmãos tiveram as primeiras experiências artísticas ao lado do avô, Zé Leobino, conhecido vaqueiro nacional e figura folclórica da região onde viviam. A família sempre esteve muito presente na vida dos meninos. Na companhia do pai e tio, eles iam em cavalgadas, vaquejadas e até mesmo a programas de rádio e televisão local.

Ainda crianças Wingles e Willas se tornaram Iguinho e Lulinha, dupla que encantavam o público nas comemorações. A paixão pela música e pela cultura nordestina movia os pequenos.

Próximos dos 15 anos, os irmãos ultrapassaram as barreiras de Canindé de São Francisco e se apresentaram pela primeira vez em um palco profissional e ali, conquistaram os primeiros fãs, que lhe acompanham até os dias atuais. Mas engana-se quem acredita que o primeiro show foi marcado apenas por boas lembranças. Os artistas de piseiro não contavam nem mesmo com um teclado próprio e após serem enganados por um profissional, tiveram que se virar com o que tinham disponíveis. E não é que deu certo?

Em 2018, Iguinho e Lulinha tiveram a oportunidade de gravar o primeiro CD da carreira, que contou com a produção do próprio tecladista da dupla. O projeto impulsionou a carreira deles pelo Nordeste e com este, conquistaram espaços em grandes eventos da Pernambuco, Bahia, Alagoas e Sergipe, além de participarem de aboios e toadas ao lado de grandes artistas do cenário musical do piseiro e forró.

Já o segundo CD, lançado no ano seguinte, se tornou um dos principais álbuns das vaquejadas de 2019, em especial a canção “Mais que Um Amigo”, de autoria dos próprios cantores. Porém, divulgação nacional do hit enfrentou a pandemia de Covid-19 e consequentemente, o cancelamento de show.

Iguinho e Lulinha não desanimaram! Através das plataformas digitais realizaram duas lives para manter vivo no público o espírito das vaquejadas e cavalgadas nordestinas. Foi também durante o isolamento social que a dupla decidiu se aproximar ainda mais do público jovem e criar uma conexão com o “virtual”. No terceiro e quarto CD, divulgados respectivamente, em 2020 e 2021, eles trouxeram letras modernas e melodias singulares, marcas de sua carreira. Entre os hits, podemos citar “Não Dá Mais” e “TikTok”.

Em 2022, a dupla gravou a primeira participação especial da carreira e ao lado de Tarcísio do Acordeon, um dos maiores nomes da música brasileira da atualidade, gravaram “Ligações Carentes”.

Os irmãos Wingles e Willas deitam todos os dias na cama e rezam para Deus, para que um dia a dupla Iguinho e Lulinha seja uma das mais conhecidas do Brasil e possam apresentar ao público o melhor da música nordestina. Muita dedicação e paixão, estas são as palavras que representam a primeira dupla cantores de piseiro do Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
WINGLES BELEM MARQUES

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORUF
38119536 SSP SE

CPF
089.238.105-17

DATA NASCIMENTO
11/12/2000

FILIAÇÃO
ISAAC BENEDITO MARQUES
CRISTIANE FRANCA BELEM

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
AB

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
07674196384

VALIDADE
22/10/2022

HABILITAÇÃO
22/10/2021

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR
Wingles Belem Marques

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
22/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Nelson de Almeida Castro
 DIRETORA PRESIDENTE

60577414544
 SE024359584

SENGIPE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2308128278

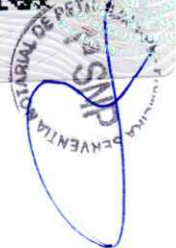
PROIBIDO PLASTIFICAR
2308128278

1ª SNP



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
 Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
 Tel:(87) 3024-1035/ (81) 9666-9666 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.
 Atendente: Tayane Gomes Pereira Santos
 Petrolina, 08/06/2022 Emol. R\$3,65, TSNR R\$0,30, ISS 0,20 FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,08, FERG R\$0,41, TOTAL Selo: 0159566.PP05202206.07785



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.
Atendente: Tayane Gomes Pereira Santos
Petrolina. 08/06/2022 Emol. R\$3,65, T.SRN R\$0,81, ISS 0,20 FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,08, FERC R\$0,41, TOTAL Selc:0159566.Z2805202206.07790

1ª SNP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
CARTeira DE IDENTIDADE

Willas Belem Marques

1ª SNP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.811.962-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2014

NOME WILLAS BELEM MARQUES

FILIAÇÃO ISAAC BENEDITO MARQUES
CRISTIANE FRANCA BELEM

NATURALIDADE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE DATA DE NASCIMENTO 24/01/1999

DOC ORIGEM CT. NASCIMENTO NR 9474 LV A19 FL 144V
CART DIST COM CANINDE DE SAO FRANCISCO/SE

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.114 DE 09/09/89
EVERETT FERREIRA DA SILVA

1ª SNP

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 838 - Vila Eduardo - CEP:56.342-230 - Petrolina/PE
Tel:(87) 3024-1035/ (81) 9668-9668 | 1oficlonotas.petrolina@gmail.com

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.
Atendente: Tayane Gomes Pereira Santos
Petrolina. 08/06/2022 Emol. R\$3,65, T.SRN R\$0,81, ISS 0,20 FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,08, FERC R\$0,41, TOTAL Selc:0159566.RPG05202206.07791

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
082.205.545-76

Nome
WILLAS BELEM MARQUES

Nascimento
24/01/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
1673.BF4C.CC5C.26CA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 12:58:37 do dia 12/01/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IL SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.942.698/0001-08

Certidão nº: 41330136/2022

Expedição: 23/11/2022, às 15:09:50

Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IL SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.942.698/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

WILLAS BELEM MARQUES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 24/01/1999, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 3.811.962-5, expedida por SSP/SE em 25/07/2014 e CPF: n° 082.205.545-76, residente e domiciliado na cidade de Poço Redondo - SE, na RUA CANINDE, ASSENT. QUEIMADA GRANDE, n° 150, CEP: 49810-000; **WINGLES BELEM MARQUES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 11/12/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 3.811.953-6, expedida por SSP/SE em 10/03/2020 e CPF: n° 089.238.105-17, residente e domiciliado na cidade de Canindé de São Francisco - SE, na SETOR 3, PROJETO CALIFORNIA, n° SN, ZONA RURAL, CEP: 49820-000; Resolvem, em comum acordo, alterar uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL A sociedade adotará como nome empresarial: **IL SHOWS LTDA**, e usará a expressão **IL PRODUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE A sociedade passa a exercer no seguinte endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 633 - ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA -PERNAMBUCO CEP: 56328800.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS ECULTURAI, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELLECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500 SECUNDARIA EDIÇÃO DE LIVROS
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

CLÁUSULA QUARTA - DO QUADRO SOCIETÁRIO JRS SHOWS LTDA admitido neste ato CNPJ 42.444.076/0001-56, NIRE 26202690913, com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN-PE, endereço AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, 56332710.

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS O sócio **WILLAS BELEM MARQUES** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$21.000,00 (VINTE E UM Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JRS SHOWS LTDA** da seguinte forma: O SÓCIO **WILLAS BELEM MARQUES** transfere 21.000 (VINTE E UM MIL) quotas equivalentes a R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) para o sócio **JRS SHOWS LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação. O sócio **WINGLES BELEM MARQUES** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$21.000,00 (VINTE E UM Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JRS SHOWS LTDA** da seguinte forma: O SÓCIO **WINGLES BELEM MARQUES** transfere 21.000 (VINTE E UM MIL) quotas equivalentes a R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) para o sócio **JRS SHOWS LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL O capital de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	VALOR (R\$)	QUOTAS
WINGLES BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
WILLAS BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
JRS SHOWS LTDA	42.000,00	42.000
TOTAL:	60.000,00	60.000

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS,

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina-PE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - As Cláusulas e Condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

WILLAS BELEM MARQUES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 24/01/1999, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.962-5, expedida por SSP/SE em 25/07/2014 e CPF: nº 082.205.545-76, residente e domiciliado na cidade de Poço Redondo - SE, na RUA CANINDE, ASSENT. QUEIMADA GRANDE, nº 150, ZONA RURAL, CEP: 49810-000;

WINGLES BELEM MARQUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 11/12/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.953-6, expedida por SSP/SE em 10/03/2020 e CPF: nº 089.238.105-17, residente e domiciliado na cidade de Canindé de São Francisco - SE, na SETOR 3, PROJETO CALIFORNIA, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 49820-000;

JRS SHOWS LTDA CNPJ 42.444.076/0001-56, NIRE 26202690913, com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN-PE, endereço AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, 56332710.

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

Resolvem, em comum acordo, consolidar uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **IL SHOWS LTDA** e usa a expressão **IL SHOWS** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 633 - ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA -PERNAMBUCO CEP: 56328800.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS ECULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS ,ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500 SECUNDARIA EDIÇÃO DE LIVROS
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 27/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital subscrito é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente legal do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

NOME	VALOR (R\$)	QUOTAS
WINGLES BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
WILLAS BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
JRS SHOWS LTDA	42.000,00	42.000
TOTAL:	60.000,00	60.000

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, ao quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cedendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, e assinam o presente instrumento em uma única via.

PETROLINA-PE, 13 de JUNHO de 2022

WINGLES BELEM MARQUES

WILLAS BELEM MARQUES

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

JRS SHOWS LTDA
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022
Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198
Nome da empresa IL SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 150307360841569



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IL SHOWS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06107274430	
08220554576	
08923810517	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569



229021948

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IL SHOWS LTDA
PROTOCOLO	229021948 - 13/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26202873198
 CNPJ 39.942.698/0001-08
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022
 SOB N: 26202873198

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 13/06/2022 às 17:39:54

Cpf: 08220554576 - WILLAS BELEM MARQUES - Assinado em 13/06/2022 às 17:39:54

Cpf: 08923810517 - WINGLES BELEM MARQUES - Assinado em 13/06/2022 às 17:39:54

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

15/06/2022



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2022 às 16:01:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 115418/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000001592022

Data da Publicação: 07/12/2022

Data da Assinatura: 07/12/2022

Data Final do Contrato: 30/03/2023

Valor Contratado: R\$ 80.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show dos cantores Iguinho e Lulinha, no dia 13 de dezembro de 2022, com duração mínima de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB.

Informações Complementares: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2022 - Inexigibilidade Nº 008/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. Contratada: I L Shows Ltda-ME, CNPJ: 39.942.698/0001-08. Objeto: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show dos cantores Iguinho e Lulinha, no dia 13 de dezembro de 2022, com duração mínima de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB. Valor total contratado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo uma única apresentação). Vigência: Será Até 30/03/2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. Recurso: Próprios da Prefeitura de Livramento, diversos e custeio (500 e 669). Forma de pag.: A partir da assinatura deste de forma parcelada até a data da realização do show, podendo ainda ser em até trinta dias após. Dotação: QDD/2022. Partes ass.: Ernandes B. Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões (pela contratada). Livramento-PB, 07 de dezembro de 2022. Ernandes Barboza Nóbrega - Prefeito.

Contratado (Nome): Il Shows Ltda

Contratado (CNPJ): 39.942.698/0001-08

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	739801009ff4458a48120e5e3ce050b9
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	09fee82ba05f1fcf5f68905230f6764c
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	8570217d98b4d6396782ef51818752e8

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 115399/22**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Livramento**Exercício:** 2022

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2022 às 16:01h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 115418/22 ao Documento 115399/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 115399/22:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	5 - 8	8570217d98b4d6396782ef51818752e8
[PDF] Contrato	9 - 13	739801009ff4458a48120e5e3ce050b9
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	14 - 73	09fee82ba05f1fcf5f68905230f6764c
RECIBO PROTOCOLO	74 - 75	d76c8b5e22212382bb073898067c2bf5

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2022**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**